

BRASÍLIA CONDENA 22 SUBVERSIVOS

25.03.74

BRASÍLIA (O GLOBO) — Vinte e duas pessoas acusadas de haver tentado, em 1967, reorganizar o PCB nesta capital, sob a orientação de Carlos Marighella e Joaquim Câmara Ferreira, foram condenadas, esta madrugada, pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria Militar da 11.^a RM, tendo sido duas outras — Tufi Abud da Silva e José Oscar Pelúcio Ferreira — absolvidas por maioria de votos.

O réu Clóvis Bezerra de Almeida vai cumprir 12 anos e 6 meses de prisão, por ter reagido a bala, ao ser preso, ferindo dois policiais. O promotor havia pedido, para ele, a pena de dez anos. O Conselho declarou-se incompetente para julgar dois dos acusados — Antônio Cabano Vilar e Antônio Herrero Mendes — tendo decidido enviar os autos à Justiça Comum.

Os condenados

Os condenados são: Amílcar Coelho Chaves, João Ferreira Lima, Joaquim Gasparino Neto, José Ribamar Lopes, Raimundo dos Santos Oliveira e Paulo de Tarso Celestino Filho (2 anos e 6 meses); Edmo Vieira Barreto,

Antônio Leonardo dos Santos, Francisco Ribeiro Leite, Eugênio Augusto Rosatti, Geraldo Campos, José Alves da Silva, Mário Guimarães e Farid Helou (dois anos); Paulo Wagner da Silva Macedo, Luís Werneck de Castro Filho, Ricardo Alberto Aguado Gomes e Henrique Villaga (três anos); Tomaz Miguel Presburger e Rogério Dias (3 anos e 6 meses); Ivone Jean e Fábio Vieira Bruno, estes a um ano de prisão.

O conselho

O Conselho Permanente de Justiça da 11.^a RM estava assim formado: presidente, Major Valmar Peraca Ferreira; juizes, Capitães Newton Marques de Sousa e Mário de Lima Bastos e Primeiro-Tenente Gêrson Nesar Ribeiro da Silva.

Enquadramento

A acusação, a cargo do promotor Rutilio Tórres Augusto, pediu o enquadramento dos réus no artigo 23 da Lei de Segurança Nacional, que prevê pena de 2 a 4 anos, pelos crimes de tentativa de promover guerrilhas ou guerra revolucionária.

Quatorze dos acusados deixaram de comparecer. Um deles, Henrique Vilaça, foi banido do País depois de ser incluído na lista de subversivos trocados pela vida do Embaixador suíço Enrico Bucher. Ivone Jean da Fonseca, outra acusada, não compareceu por estar internada no Centro de Reabilitação Sara Kubitschek, de Brasília; foi submetida a uma operação.

Sul absolve

PÓRTO ALEGRE (O GLOBO) — Após um julgamento que durou três horas, o Conselho Permanente de Justiça da 1.^a Auditoria da 3.^a Região Militar absolveu ontem, por maioria de votos, três pessoas acusadas de atividades subversivas.

Segundo a denúncia do promotor César Tadeu Mazzini Canarim, os três — Brutus Rodrigues Gemignani, Arnaldo Campos da Cunha, ambos proprietários da antiga Livraria Vitória, e o representante comercial Engrácio Couto — distribuíram, após a revolução de 1964, farta literatura nacional e estrangeira, "o que era feito clandestinamente e às vezes de maneira ostensiva".

O Conselho de Política Aduaneira decidiu ontem isentar do Imposto de Importação a compra no exterior de uma cota de 30 mil toneladas de castanhas de caju em casca, atendendo a um pedido dos exportadores nacionais de produtos beneficiados, que estavam com problemas para atender à demanda externa face à escassez

da matéria-prima nacional. A Resolução do CPA determina que a CACEX baixará um comunicado disciplinando a aplicação da cota e que a isenção do Imposto de Importação concedida para esta cota poderá ser suspensa a qualquer tempo se necessária para garantir a colocação do produto nacional no mercado interno.